



Em vigor desde 2004, a Política Nacional de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde visa à redução dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, mediante a execução de ações de promoção, reabilitação e vigilância na área de saúde.

Suas diretrizes, descritas na [Portaria nº 1.125 de 6 de julho de 2005](#), compreendem a atenção integral à saúde, a articulação intra e intersetorial, a estruturação da Rede de Informações em Saúde do Trabalhador (Renast), o apoio a estudos e pesquisas, a capacitação de recursos humanos e a participação da comunidade na gestão dessas ações.

Em esfera interinstitucional, o Ministério da Saúde desenvolve uma política de ação integrada com os ministérios do Trabalho e Emprego e da Previdência Social, a Política Nacional sobre Saúde e Segurança do Trabalho (PNSST), cujas diretrizes compreendem:

1. Ampliação das ações, visando a inclusão de todos os trabalhadores brasileiros no sistema de promoção e proteção da saúde;
2. Harmonização das normas e articulação das ações de promoção, proteção e reparação da saúde do trabalhador;
3. Precedência das ações de prevenção sobre as de reparação;
4. Estruturação de rede integrada de informações em Saúde do Trabalhador;
5. Reestruturação da formação em Saúde do Trabalhador e em segurança no trabalho e incentivo à capacitação e à educação continuada dos trabalhadores responsáveis pela operacionalização da política;
6. Promoção de agenda integrada de estudos e pesquisas em segurança e Saúde do Trabalhador.

Conheça o CESAT: [Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador](#)

